



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

Ofício nº 461/2009-P

Brasília, 05 de agosto de 2009.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 3.829/04, do Sr. Lobbe Neto, que “Estabelece alíquotas de contribuição para os contratos de aprendizagem previstos na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”, inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido **pareceres divergentes** nas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Seguridade Social e Família, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Respeitosamente,

Deputada **Elcione Barbalho**
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Michel Temer**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta